



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE 2018, NA 03ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Publicada no DEJT, em
03/12/2018.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 03ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 12/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09-10-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Matheus de Lima Sampaio, no exercício da Titularidade e Sílvio Luiz de Souza, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Mogi das Cruzes em 11-09-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Ato normativo de criação nº: Ato PR nº 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 05-12-1985.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

Juiz em exercício da Titularidade	Desde
Matheus de Lima Sampaio	25-08-17

Juiz substituto	Desde
Sílvio Luiz de Souza	01-03-18

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BENEDITO DE SOUZA BUENO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/07/2016
RAFAEL HENRIQUE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/05/2015
JULIANE BATISTA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	08/08/2017
WESLEY RIBEIRO VILAS LOBO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	03/07/2017
ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018
ELISÂNGELA GONCALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/08/2017
ADÃO SÉRGIO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/07/2017
ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
ALINE GISELLE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/03/2017
LIÂNDER NARCISO DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	05/07/2018
FILIPE GARCIA CORDEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	03/10/2017
AYRTON TOLEDO DE SANT ANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/06/2006
ELAINE RIBEIRO BARBOSA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/02/2017
HEITOR GIROLDO CASTILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/11/2006
VINICIUS FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/07/2017
MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã
	Tarde
Una (rito ordinário)	Manhã
	Tarde
Instrução	Manhã
	Tarde
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã
	Tarde
Una (rito sumaríssimo)	Manhã
	Tarde
Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em execução	Manhã
	Tarde
Conciliação em conhecimento	Manhã
	Tarde
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã
	Tarde
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	...	10
	Tarde
Instrução	Manhã	2	2	2	2	...	10
	Tarde
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã
	Tarde	...	5	5	5	10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	...	10
	Tarde
Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em execução	Manhã
	Tarde	1	1	1	1	...	10
Conciliação em conhecimento	Manhã
	Tarde	1	1	1	1	...	10

Obs: Total de 14 audiências* no módulo diário de segunda à quinta-feira, totalizando, portanto, 56 audiências no módulo semanal. (*): computando-se apenas àquelas referentes à una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13-11-18	15	01	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31-10-18	02	01	-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	12-02-19	106	83	03-12-18	35	19

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19-12-18	51	53	19-11-18	21	27	21-01-19	84	58

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06-11-18	8	2	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não ...
	Tarde	sim	não	sim	não	não ...

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	51	58	20	88
2	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	48	114	18	73
3	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	63	138	29	65
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	74	149	44	206
Mogi das Cruzes - 03a Vara		48	114	18	73
Média do Foro		58	125	29	117
Média da 2ª Região		60	157	25	158

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.9.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	4088	2161	339	430
2	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	3373	1970	126	49
3	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	2929	1112	147	109
4	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	983	1856	301	213

Mogi das Cruzes - 03a Vara	3373	1970	126	49
Média do Foro	2.843	1.775	228,25	200,25
Média da 2ª Região	2.851	1.946	167	146

Observação: Dados até 30.9.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	2.156	18	2.174	3.195	998	3.418	4.538
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2018	1.105	9	1.114	1.807	288	1.904	3.810
Média do Foro	2017	2.200	20	2.220	2.505	1.043	3.208	3.967
Média do Foro	2018	1.108	11	1.118	1.500	659	2.177	2.934
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.107	14	1.120	1.594	817	1.998	3.297

Observações: Dados até 30.9.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	777	356	2	1	11	8	1596	334	1930
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2018	702	111	0	1	5	34	2077	361	2438
Média do Foro	2017	527	280	1	1	9	94	1.479	752	2.231
Média do Foro	2018	460	212	1	1	22	167	1.535	889	2.424
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	429	151	1	1	77	147	1.466	1.086	2.552

Observação: Dados até 30.9.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2885	11,52%
2017	2156	-25,27%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

Número do processo	Classe processual
1001302-86.2018.5.02.0373	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001303-71.2018.5.02.0373	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	160
	Aguardando encerramento da instrução	128
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	1.064
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.458
	Subtotal	3.810
Liquidação	Pendentes de liquidação	469
	Liquidados aguardando finalização na fase	237
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	727
Execução	Pendentes de execução	2.077
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	361
	Subtotal	2.444
Total		6.981

Observação: Dados de 30.9.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2018
Embargos de Declaração	47
Exceções de incompetência	14
Antecipações de Tutela	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	28
Embargos à Execução	46
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0

Exceções de Pré-Executividade	9
Total	163
Observação: Dados de 30.9.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000072-07.2010.5.02.0373	10/7/2018	
0001046-05.2014.5.02.0373	17/4/2017	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
0001046-05.2014.5.02.0373	17/4/2017	
0001858-18.2012.5.02.0373	13/6/2018	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
0001858-18.2012.5.02.0373	13/6/2018	
0002025-35.2012.5.02.0373	10/4/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN
0002025-35.2012.5.02.0373	10/4/2018	
0023800-14.2009.5.02.0373	15/5/2015	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
0023800-14.2009.5.02.0373	15/5/2015	
1000152-41.2016.5.02.0373	18/1/2018	
1000177-83.2018.5.02.0373	6/6/2018	
1000177-83.2018.5.02.0373	6/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000229-79.2018.5.02.0373	20/4/2018	
1000293-89.2018.5.02.0373	31/8/2018	
1000293-89.2018.5.02.0373	5/9/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000399-51.2018.5.02.0373	8/6/2018	
1000399-51.2018.5.02.0373	8/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000412-50.2018.5.02.0373	25/6/2018	
1000412-50.2018.5.02.0373	25/6/2018	
1000412-50.2018.5.02.0373	25/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000526-86.2018.5.02.0373	26/6/2018	
1000526-86.2018.5.02.0373	26/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000526-86.2018.5.02.0373	26/6/2018	
1000656-76.2018.5.02.0373	15/8/2018	
1000656-76.2018.5.02.0373	16/8/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000666-28.2015.5.02.0373	6/6/2016	

1000782-29.2018.5.02.0373	27/9/2018	
1000782-29.2018.5.02.0373	27/9/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000782-29.2018.5.02.0373	27/9/2018	
1000785-81.2018.5.02.0373	28/8/2018	
1000785-81.2018.5.02.0373	28/8/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000803-05.2018.5.02.0373	10/9/2018	
1000803-05.2018.5.02.0373	10/9/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000827-33.2018.5.02.0373	6/9/2018	
1000876-74.2018.5.02.0373	21/9/2018	
1000876-74.2018.5.02.0373	21/9/2018	
1000876-74.2018.5.02.0373	21/9/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000908-16.2017.5.02.0373	3/5/2018	
1000911-68.2017.5.02.0373	6/3/2018	
1000919-45.2017.5.02.0373	27/8/2018	
1000919-45.2017.5.02.0373	27/8/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000962-16.2016.5.02.0373	14/8/2018	
1000988-43.2018.5.02.0373	27/9/2018	
1000988-43.2018.5.02.0373	28/9/2018	
1000988-43.2018.5.02.0373	28/9/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1001296-50.2016.5.02.0373	8/11/2016	
1001327-70.2016.5.02.0373	6/10/2017	
1001497-08.2017.5.02.0373	22/6/2018	
1001497-08.2017.5.02.0373	22/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1001571-62.2017.5.02.0373	14/8/2018	
1001660-22.2016.5.02.0373	9/10/2017	
1001672-02.2017.5.02.0373	22/6/2018	
1001672-02.2017.5.02.0373	25/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1001741-34.2017.5.02.0373	8/6/2018	
1001741-34.2017.5.02.0373	8/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1001800-22.2017.5.02.0373	28/5/2018	
1001923-54.2016.5.02.0373	11/9/2018	
1001982-42.2016.5.02.0373	3/8/2018	
1002044-82.2016.5.02.0373	25/6/2018	
1002097-29.2017.5.02.0373	6/6/2018	

1002097-29.2017.5.02.0373	6/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1002104-21.2017.5.02.0373	4/6/2018	
1002104-21.2017.5.02.0373	4/6/2018	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1002104-21.2017.5.02.0373	4/6/2018	
1002479-56.2016.5.02.0373	16/10/2017	
1002663-12.2016.5.02.0373	11/5/2018	
1002794-84.2016.5.02.0373	9/5/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	73	59
Cartas Precatórias recebidas	131	95
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.9.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 29-10-18, constavam 80 (oitenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002346-70.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001103-91.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0001977-76.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0003055-37.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2018
0001712-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001487-54.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2017
0001498-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0000928-97.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001892-90.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2018
0001799-30.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2018
0002003-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001965-96.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018
0001454-64.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0000802-47.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0000431-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001536-95.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0002496-85.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2018
0000206-63.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001750-86.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2018
0000063-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0000722-15.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2017
0001327-29.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001253-72.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0103000-07.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018
0013000-58.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2018
0001342-95.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0003272-80.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0001078-78.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2018
0001715-29.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001685-91.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0002289-52.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0000706-32.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2018
0002316-69.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001510-97.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2018
0001944-86.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0002345-85.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0002259-17.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001360-19.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001886-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0001422-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000893-40.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2018
0001614-26.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0001720-51.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000921-08.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2018
0002222-19.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2018
0000162-10.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018
0001500-53.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2018
0026700-38.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018
0000822-38.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000609-32.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000539-15.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000073-16.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2018
0002342-33.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0074900-76.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2018
0001983-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0001822-73.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0000017-12.2017.5.02.0373	Embargos de Terceiro	17/01/2018
0000627-53.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0000910-76.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001560-26.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0000657-25.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2018
0002295-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2018
0002207-21.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0089400-16.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2018
0000064-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001585-39.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0000185-87.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001952-63.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001584-54.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0016900-83.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0000566-61.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018
0001254-57.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0001657-26.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0001414-77.2015.5.02.0373	Consignação em Pagamento	27/11/2017
0002153-55.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2018
0000243-90.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001453-16.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2018
0002048-78.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0002062-62.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2018
0001900-67.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	106	71	68
	exceto Rito Sumaríssimo	187	161	166

o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	129	98	93
	exceto Rito Sumaríssimo	253	219	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	135	103	99
	exceto Rito Sumaríssimo	256	225	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	27	45	124
exceto Rito Sumaríssimo	20	114	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	390	655	716
Ente Público	585	1.170	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	565	620	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	741	845	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	817	1.069	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	3195	1429	44,73%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2018	1807	880	48,70%
Média do Foro	2017	2.505	1.210	48,31%
Média do Foro	2018	1.500	728	48,56%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.594	699	43,82%

Observação: Dados até 30.9.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	1942	2156	3195	22,04%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2018	998	1105	1807	14,08%
Média do Foro	2017	1.319	2.200	2.505	28,79%
Média do Foro	2018	1.043	1.108	1.500	30,25%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.107	1.594	33,31%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados / (casos novos + pendentes de solução no período anterior)]}{}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	1033	777	356	80,33%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2018	1596	702	111	95,17%
Média do Foro	2017	1.256	527	280	84,28%
Média do Foro	2018	1.479	460	212	89,06%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	429	151	91,54%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas / (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)]}{}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

10.1 Registro de carga de processos: havia 53 (cinquenta e três) processos em carga, estando 27 (vinte e sete) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002542-06.2013.5.02.0373	16/08/2018	21/09/2018
0113600-24.2007.5.02.0373	12/09/2018	11/10/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001111-97.2014.5.02.0373	12/09/2018	11/10/2018
0001738-04.2014.5.02.0373	12/09/2018	11/10/2018
0000866-52.2015.5.02.0373	12/09/2018	11/10/2018
0000599-80.2015.5.02.0373	12/09/2018	11/10/2018
0000112-86.2010.5.02.0373	14/09/2018	21/10/2018
0001579-61.2014.5.02.0373	19/09/2018	24/10/2018
0001596-68.2012.5.02.0373	01/10/2018	08/10/2018
0002923-77.2014.5.02.0373	03/10/2018	08/10/2018
0002033-12.2012.5.02.0373	04/10/2018	09/10/2018
0168300-81.2006.5.02.0373	08/10/2018	15/10/2018
0002770-44.2014.5.02.0373	09/10/2018	15/10/2018
0001074-70.2014.5.02.0373	09/10/2018	15/10/2018
0003175-80.2014.5.02.0373	09/10/2018	15/10/2018
0000209-13.2015.5.02.0373	10/10/2018	15/10/2018
0001187-24.2014.5.02.0373	17/10/2018	22/10/2018
0000742-40.2013.5.02.0373	17/10/2018	22/10/2018
0002984-35.2014.5.02.0373	17/10/2018	22/10/2018
0002594-70.2011.5.02.0373	17/10/2018	22/10/2018
0000493-89.2013.5.02.0373	18/10/2018	23/10/2018
0001051-27.2014.5.02.0373	18/10/2018	23/10/2018
0000313-10.2012.5.02.0373	19/10/2018	26/10/2018
0001671-39.2014.5.02.0373	19/10/2018	26/10/2018
0001848-08.2011.5.02.0373	22/10/2018	29/10/2018
0150600-92.2006.5.02.0373	22/10/2018	29/10/2018
0002676-96.2014.5.02.0373	24/10/2018	29/10/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017
------------	--	---------------	---

	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			10	10	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			2	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	23,38	42,42	1152	502	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	1,84	6,9	421	210	1	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	8,98	12,77	1607	702	76	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30- 9-2018	
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
GIOVANE BRZOSTEK			3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	0	0	0
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	1,48	4,3	884	463	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	4,61	9,92	918	417	0	0

Observações: Dados até 30.9.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	44	0	44
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	5	0	5
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	10	0	10
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	2	0	2
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	1071	0	194	32	0	8	1305
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	27	0	27
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	329	0	107	1	0	3	440
SILVIO LUIZ DE SOUZA	1384	0	288	24	10	14	1720

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	2	3	1	6
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	14	0	15

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	4	1	6
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	840	0	189	7	0	21	1057
SILVIO LUIZ DE SOUZA	836	0	105	2	1	4	948

Observação: Dados até 30.9.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	118	junho/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	17	setembro/18
Alvarás pendentes de expedição	54	setembro/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	outubro/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	setembro/18
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	12	outubro/18
Ofícios pendentes de expedição	10	outubro/18
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	outubro/18
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	29	outubro/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	zero
Processos aguardando o envio ao TRT	8	outubro/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	17	agosto/18
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	setembro/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	zero
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	280
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	1	outubro/18
1) 07 (sete) petições aguardando desarquivamento não contabilizados acima; 2) 37 (trinta e sete) petições aguardando retorno da 2ª instância não contabilizados acima.		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	5	setembro/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	zero
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	zero

Outras decisões em execução pendentes	zero
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Prazo vencido até Agosto/2018. Os processos são verificados um a um e, sendo o caso, levados à conclusão para despacho ou havendo prévia determinação, são encaminhados para baixa definitiva, com prévia intimação de baixa nos termos do art. 54,§7º do Prov. GP/CR n. 13/2006.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando anotação da CTPS	1	11/09/2018 10:32:42
Aguardando apreciação pela instância superior	730	01/06/2016 11:56:17
Aguardando audiência	89	27/11/2016 19:07:38
Aguardando cumprimento de acordo	435	23/05/2018 16:56:04
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	370	06/06/2016 17:21:19
Aguardando esclarecimentos periciais	1	23/10/2018 18:08:10
Aguardando final do sobrestamento	15	03/05/2018 19:29:14
Aguardando laudo pericial	9	05/09/2018 14:37:48
Aguardando prazo recursal	36	22/06/2018 14:13:02
Aguardando recebimento de crédito	2	15/01/2018 19:59:17
Aguardando término dos prazos	84	13/07/2017 09:59:32
Analisar expediente da secretaria	1	23/10/2018 11:31:27
Análise de ED	3	20/10/2018 06:42:23
Análise do Conhecimento	86	14/12/2017 19:18:21
Apreciar admissibilidade de recursos	8	03/08/2018 06:32:48
Apreciar dependência	8	11/09/2018 10:59:07
Controle de pericia	27	16/10/2017 14:45:26
Cumprimento de providências	8	14/03/2018 11:42:59
Escolher tipo de arquivamento	6	08/05/2018 00:45:54
Imprimir atos de comunicação	17	10/10/2018 10:49:37
Intimações automáticas com pendências - Con	19	27/09/2018 19:14:49
Minutar expediente da secretaria	4	07/02/2018 12:46:42
Minutar sentença	4	04/10/2018 15:35:41

Prazos vencidos	130	14/04/2018 03:05:46
Preparar ato de comunicação	1	24/07/2018 15:55:40
Preparar comunicação	1	15/10/2018 15:01:53
Recebimento de instância superior	81	13/07/2018 15:44:27
Recebimento do CEJUSC - Con	1	26/10/2018 19:03:59
Reexame necessário - AR	1	23/10/2018 00:19:59
Registrar pagamentos ou despesas processuais	7	06/08/2018 09:49:22
Remeter ao 2o Grau	154	17/11/2017 18:17:03
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	25/10/2018 19:57:48
Transitar em julgado	44	25/08/2018 02:52:19
Triagem Inicial	10	23/10/2018 12:43:42
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	2	25/10/2018 13:09:17
Trânsito em Julgado	9	03/09/2018 10:17:56
Liquidação		
Aguardando anotação da CTPS	1	18/10/2018 18:02:49
Aguardando apreciação pela instância superior	6	30/05/2017 12:37:44
Aguardando esclarecimentos periciais	5	22/10/2018 11:16:08
Aguardando laudo pericial	14	18/10/2018 13:42:39
Aguardando término dos prazos	102	08/06/2018 12:48:31
Análise de Liquidação	225	12/01/2018 22:29:09
Concluso ao magistrado - Liq	1	26/10/2018 12:13:59
Iniciar Liquidação	6	12/09/2018 13:12:21
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	15	27/10/2017 23:21:06
Aguardando audiência - Exec	1	15/10/2018 14:53:02
Aguardando cumprimento de acordo	28	25/05/2018 13:27:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	47	28/03/2017 09:39:19
Aguardando esclarecimentos periciais	1	24/10/2018 10:56:46
Aguardando final do sobrestamento	9	22/04/2017 19:46:36
Aguardando laudo pericial	1	23/10/2018 21:06:24
Aguardando leilão ou praça	1	07/07/2017 16:48:09
Aguardando prazo recursal	1	25/10/2018 21:25:09
Aguardando término dos prazos	216	31/05/2017 19:07:24
Analisar expediente da secretaria	7	09/10/2018 15:14:18
Análise de Execução	475	29/03/2017 10:02:20
Concluso ao magistrado - Exec	2	29/08/2018 16:23:16
Cumprimento de providências	16	06/03/2018 16:25:03
Encaminhar Carta	1	28/09/2018 08:12:54
Escolher tipo de arquivamento	6	21/05/2018 19:02:21
Iniciar Execução	2	17/09/2018 09:49:57
Intimações automáticas com pendências - Exec	26	21/06/2018 18:55:10
Minutar Despacho - Exec	19	07/12/2017 15:36:11
Minutar expediente da secretaria	25	02/08/2017 18:01:36
Prazos vencidos	307	06/02/2018 02:06:35

Preparar ato de comunicação	8	22/12/2017 02:41:00
Recebimento de instância superior	2	15/10/2018 13:42:49
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	26/10/2018 19:06:17
Reexame necessário - AR	1	27/09/2018 04:46:12
Registrar obrigações de pagar	3	11/01/2018 11:43:21
Registrar pagamentos ou despesas processuais	6	20/01/2018 19:27:33
Registrar parcelas - Acordo	1	02/04/2018 20:27:46
Remeter ao 2o Grau	12	29/08/2018 12:54:11
Transitar em julgado	4	15/07/2018 05:33:04
Arquivados		
Aguardando término dos prazos	1	30/08/2018 04:06:16
Arquivo definitivo	3565	26/11/2015 16:38:15
Arquivo provisório	80	17/05/2017 16:54:52
Cartas devolvidas	359	29/09/2015 14:27:13
Desarquivar	1	28/06/2018 15:00:23
Total geral	8015	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	28
Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4
Processos com petições não apreciadas	1
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	8

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Mogi das Cruzes - 03a Vara	Referência: 30/09/18
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	184,85%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	110,48%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	107,72%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	38,61%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	73,7%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:29/10/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29-10-18.

Expediente		Processo	Motivo	Resultado
Pedido Providências	de	0000025-07.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido Providências	de	0000314-37.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000623-11.2015.5.02.0373	A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13-11-18, consoante despacho de fls. 674. Último andamento: 07-11-18. Notificação de ambas as partes para ciência dos esclarecimentos periciais, conforme fls. 680.	Não há.
Observação: consoante item 2.2 desta ata, havia apenas um processo na situação descrita como pauta de instrução ou julgamento.		

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001145-16.2018.5.02.0373	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26-11-18, consoante ata de audiência de 22-10-18. Último andamento: 26-10-18. Apresentação de quesitos da reclamada a respeito de perícia de insalubridade a ser realizada, conforme ID. 9cca-429.	Não há.
1001198-94.2018.5.02.0373	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03-12-18, consoante ata de audiência de 29-10-18. Último andamento: 29-10-18. Juntada de petição de substabelecimento de advogado do reclamante, con-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	forme ID. 3f44d62.	
1001052-53.2018.5.02.0373	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19-11-18, consoante ata de audiência de 04-10-18. A Vara <u>não</u> registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Isso porque este se deu em 04-10-18, ao passo que o referimento movimento somente ocorreu em 30-10-18.</p> <p>Último andamento: 05-10-18. Juntada de laudo pericial, conforme ID. e8ce8b6.</p>	<p>Nos demais casos, registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após</u> o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>
1000700-95.2018.5.02.0373	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19-11-18, consoante ata de audiência de 16-10-18. A Vara <u>não</u> registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Isso porque este se deu em 16-10-18, ao passo que o referimento movimento somente ocorreu em 30-10-18.</p> <p>Último andamento: 18-10-18. Juntada de razões finais da reclamante, conforme ID. e5d0d62.</p>	<p>Nos demais casos, registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após</u> o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>
1000929-55.2018.5.02.0373	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19-11-18, consoante ata de audiência de 25-10-18. A Vara <u>não</u> registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Isso porque este se deu em 25-10-18, ao passo que o referimento movimento somente ocorreu em 30-10-18.</p> <p>Último andamento: 30-10-18. Juntada de razões finais, conforme ID. b637b4-f.</p>	<p>Nos demais casos, registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após</u> o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001291-28.2016.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Foram utilizados outros convênios (Renajud e Arisp). Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não houve a citação dos sócios, tampouco a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 20-11-17. Petição do exequente para requerer a inclusão de nova pessoa jurídica no polo passivo do feito, conforme ID. 4e7a192.</p>	<p>Incluir a executada no BNDT. Utilizar o convênio Infojud, nos moldes do mandado de ID. 59e9274. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo (apreciar a petição de 20-11-17).</p>
1001092-69.2017.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. Após a consulta ao convênio Bacenjud, com resultado positivo, o Juízo determinou a ciência da executada. Esta, por sua vez, alegou que efetuou o pagamento na data prevista em acordo, tendo ocorrido problemas na transferência do valor de uma conta para outra. Contudo, tal manifestação ainda não foi apreciada pelo Juízo.</p> <p>Último andamento: 29-01-18. Petição da executada para requerer o desbloqueio de valores de suas contas e a improcedência do pedido de execução de multa, conforme ID. cc518-77.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo (apreciar a petição de ID. cc51877).</p>
1000721-42.2016.5.02.0373	<p>Em 16-05-17, o Juízo determinou a intimação do reclamante para apresentação de cálculos de liquidação, bem como a intimação da reclamada para impugná-los. Em 27-10-17, os autos foram enviados ao</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Núcleo de Conciliação. Em audiência de 07-03-18, as partes não se conciliaram.</p> <p>Último andamento: 07-03-18. Ata de audiência de tentativa de conciliação, conforme ID. 67963ca.</p>	
0002299-28.2014.5.02.0373	<p>Sentença de liquidação proferida em 04-04-18, com o devido registro no sistema informatizado. Com isso, a executada apresentou manifestação para requerer a liberação dos valores de depósitos recursais para quitação e posterior expedição de alvará do valor remanescente para ela.</p> <p>Último andamento: 10-04-18. Petição da reclamada para requerer a utilização dos depósitos recursais para abatimento do crédito do reclamante, conforme ID. f181472.</p>	Providenciar o andamento do processo (apreciar a petição de ID. f181472).
1000361-73.2017.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Foram utilizados outros convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Em 13-07-18, o exequente requereu o prosseguimento do feito, com a notícia de que a executada apenas alterou o seu nome na Junta Comercial.</p> <p>Último andamento: 13-07-18. Petição do exequente para requerer o prosseguimento do feito, acompanhada da ficha JUCESP da executada, conforme ID. d-77c521.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo (apreciar a petição de ID. d-77c521).
0001427-76.2015.5.02.0373	<p>Sentença de liquidação proferida em 13-03-18, com o devido registro no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: 29-10-18. Expedido o mandado de citação da executada, conforme fls. 184.</p>	Não há.
0002102-44.2012.5.02.0373	Sentença de liquidação proferida em 14-01-14, com o devido registro no sistema informatizado. Cita-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>da, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Em despacho de fls. 203, o juízo determinou a intimação do exequente para indicar meios concretos de garantia do crédito, no prazo de 10 dias, sob o alerta da possibilidade de aplicação da prescrição intercorrente.</p> <p>Último andamento: 25-09-18. Notificação do exequente para tomar ciência do despacho de fls. 203, conforme fls. 204.</p>	
0002703-50.2012.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 30-10-18. E-mail para a Coordenadoria do Centro Integrado de São Paulo como forma de tomar ciência do andamento de mandados de penhora expedidos em 31-07-18, conforme fls. 241-242.</p>	Não há.
0000144-18.2015.5.02.0373	<p>Sentença de liquidação proferida em 07-03-16, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 08-10-18. E-mail para a Coordenadoria do Centro Integrado de São Paulo como forma de tomar ciência do andamento de mandados de penhora expedidos em 31-07-18, conforme fls. 136.</p>	Não há.
0000469-95.2012.5.02.0373	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-04-14, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da pessoa</p>	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>jurídica, houve a atualização do registro do polo passivo da demanda, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT. Posteriormente, foi determinada a reunião deste processo a outra execução (n° 0001252-19-2014.5.02.0373).</p> <p>Último andamento: 31-10-18. Notificação do exequente para ciência do despacho que indefere o requerimento de intimação de empresa supostamente sucessora trabalhista, conforme fls. 136.</p>	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000602-13.2018.5.02.0373	<p>O despacho exarado em 03-09-18, conforme ID. 61f1-039, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 18-09-18. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. fb92362.</p>	Não há.
1001039-59.2015.5.02.0373	<p>O despacho exarado em 26-09-18, conforme ID. fad9-e59, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 24-10-18. Apresentação de requerimento do exequente de liberação de valor incontroverso, conforme ID. 6-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	e47d99.	

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000311-06.2013.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. No curso do feito, não se verificou a inclusão dos sócios no BNDT. Ocorrida tentativa de conciliação perante núcleo especializado este E.TRT, os autos foram devolvidos à unidade judiciária para apreciação do requerimento de utilização de diversos convênios. Ocorre que a unidade judiciária não apreciou esse pedido. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento: 30-11-15. Juntada de petição de substabelecimento de mandato, conforme fls. 133.</p>	Desarquivar os autos;regularizar o registro dos sócios no BNDT; apreciar o requerimento de utilização de convênios formulado no bojo da ata de audiência de conciliação. Ao remeter os autos ao arquivo provisório, intimar ambas as partes sobre essa decisão, na forma do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000977-75.2011.5.02.0373	<p>Trata-se de acordo em execução. Os sócios não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-11-15. Notificação de ambas as partes a respeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme fls. 113.</p>	Desarquivar os autos e incluir os sócios no BNDT.
0000936-40.2013.5.02.0373	<p>Trata-se de acordo em execução. Ao remeter os autos ao arquivo provisório, a unidade judiciária deixou de intimar a reclamada sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento: 04-08-17. Juntada de substabelecimento sem reserva de poderes, conforme fls. 155/156.</p>	Desarquivar os autos e intimar a reclamada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0071900-34.2008.5.02.0373	<p>Trata-se de acordo em execução. O próprio exequente solicitou o arquivamento provisório do feito. Contudo, ao fazê-lo, a</p>	Desarquivar os autos e intimar a executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º da Consolidação das

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>unidade judiciária deixou de intimar a reclamada sobre esse procedimento.</p> <p>Último andamento: 04-08-17. Juntada de substabelecimento sem reserva de poderes, conforme fls. 155/156.</p>	Normas da Corregedoria Regional.
0000456-91.2015.5.02.0373	<p>Sentença de liquidação proferida em 04-05-06, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada.</p> <p>Último andamento: 25-08-16. Notificação do exequente para ciência da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme fls. 117.</p>	Desarquivar os autos; regularizar o registro da executada no BNDT e intimá-la sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000627-94.2016.5.02.0373	<p>Em 20-07-17, foram homologados os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante. Citada, a devedora permaneceu inerte. Posteriormente, foi determinada a intimação do interessado para indicar meios de garantir o seu crédito, no prazo de 30 dias, sob pena de início da contagem da prescrição intercorrente prevista no artigo 11-A, da CLT. Intimado, o exequente se manifestou para pedir a expedição de ofício ao INSS, com base na alegação de que a executada possuía crédito perante a mencionada instituição. Tal requerimento foi indeferido e foi determinado ao exequente que indicasse o local em que deveria ser diligenciado para penhorar</p>	Desarquivar o processo; emitir pronunciamento explícito sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório e intimar ambas as partes a respeito desse pronunciamento, na forma do artigo 54, § 7 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>os créditos da devedora. Intimado desse despacho, o exequente permaneceu inerte. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório. Contudo, o Juízo não emitiu pronunciamento sobre essa decisão, tampouco determinou a intimação de ambas as partes a respeito desse ato, exigência essa prevista no artigo 54, § 7ª da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 03-04-18. Intimação do exequente para ciência do despacho que lhe determina a indicação de local onde ocorreria a penhora de créditos da devedora, conforme ID. 00e3627.</p>	
1000724-60.2017.5.02.0373	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT, em que pese o despacho de ID. 4afb4af. No curso da execução, o Sr. Oficial de Justiça certificou que não encontrou o imóvel indicado para penhora. Intimado o exequente para se manifestar, em 10 dias, sobre meios efetivos para prosseguimento do feito, este solicitou a dilação de prazo para levantamento de eventuais bens capazes de satisfazer seu crédito. Em resposta, o Juízo considerou que não havia nada a deferir e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, onde aguardarão o decurso do prazo da prescrição intercorrente prevista no artigo 11-A, da CLT. Contudo, o Juízo não determinou a intimação da reclamada a respeito desse ato, exigência essa prevista no artigo 54, § 7ª da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 13-08-18. Intimação do exequente</p>	Desarquivar os autos; incluir a executada no BNDT, conforme despacho 4afb4af e intimar a reclamada a respeito do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para ciência do despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 585438f.	
1000552-55.2016.5.02.0373	<p>Em 17-04-17, o Juízo determinou a intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, devendo a reclamada ser intimada para contestar as contas, no mesmo prazo. Intimado, o exequente solicitou o envio dos autos para a perícia contábil, com a alegação de que havia complexidade na matéria em questão. Em resposta, o Juízo considerou que a atribuição de confeccionar os cálculos de liquidação incumbe às partes, nos termos da lei. Posteriormente, o exequente trouxe aos autos seus cálculos de liquidação. Ordenada a intimação da reclamada, esta não foi encontrada para apresentar contestação aos cálculos. Em seguida, o reclamante foi intimado para ciência da certidão do Sr. Oficial de Justiça para fornecer meios efetivos para concretizar a diligência em tela, sob pena de arquivamento. Diante de tal quadro, os autos foram enviados ao arquivo provisório, situação em que aguardará o prazo da prescrição intercorrente prevista no artigo 11-A, da CLT, segundo a unidade judiciária. Contudo, o Juízo não intimou a reclamada para ciência dessa decisão, exigência essa prevista no artigo 54, § 7ª da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 15-01-18. Intimação do exequente para ciência do despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 630b02b.</p>	Desarquivar os autos e intimar a reclamada a respeito do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000687-55.2014.5.02.0373	O Juízo determinou a intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias,	Desarquivar os autos e intimar a reclamada a respeito do envio dos autos ao arquivo provi-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>nos termos do artigo 879, § 1º-B, da CLT. Intimada, a mencionada parte permaneceu inerte. Em seguida, ordenou-se o envio dos autos ao arquivo provisório, situação em que se aguardaria o prazo da prescrição intercorrente previsto no artigo 11-A, da CLT, segundo a unidade judiciária. Verifica-se que o Juízo não intimou a reclamada a respeito dessa decisão, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 17-01-18. Intimação do exequente para ciência do despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. f78e549.</p>	<p>sório, na forma do artigo 54, § 7 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1002555-80.2016.5.02.0373	<p>Dado o trânsito em julgado da ação, a reclamante apresentou cálculos de liquidação. Em seguida, a reclamada foi intimada para contestar as contas, em 10 dias. Silente a mencionada parte, o Juízo determinou à reclamante a reapresentação de seus cálculos de forma Analítica, em 8 dias, demonstrando de forma detalhada os títulos deferidos em sentença a fim de viabilizar a conferência por este Juízo, inclusive quanto aos recolhimentos previdenciários das verbas salariais deferidas (rubricas empregado, empregador e SAT, se cabível), além das parcelas referentes às contribuições fiscais, destacando-se o principal atualizado e os juros de mora incidentes. Nesse pronunciamento, a unidade judiciária também ressaltou os autos seriam remetidos ao arquivo provisório, com a contagem do prazo da prescrição intercorrente prevista no artigo 11-A, da CLT. Silente o reclamante, a diligência em tela foi realizada. Contudo, a reclamada não foi</p>	<p>Desarquivar os autos e intimar a reclamada a respeito do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimada dessa decisão, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: 17-01-18. Intimação do exequente para ciência do despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. f78e549.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0002016-10.2011.5.02.0373	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PAULO RODRIGUES DA CUNHA	56187,81	30/11/2016	16/02/2017
0088400-44.2009.5.02.0373	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA	45141,16	20/10/2017	05/12/2017
0011200-58.2009.5.02.0373	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOAO APARECIDO FRANCISCO	40559,44	21/03/2018	17/04/2018
0159000-95.2006.5.02.0373	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	WALTER WANDERLEI GOMES	123695,79	16/03/2018	02/04/2018
0000331-26.2015.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE BIRITIBA MIRIM	REINALDO ESTIMO	12650,51	22/05/2017	12/06/2017
0144000-50.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE GUARAREMA	ERICK JIMI MONTEIRO DA SILVA	98560,79	24/08/2016	17/10/2016
0074700-69.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE GUARAREMA	LILIAN APARECIDA ARIAS	36966,9	21/03/2018	17/04/2018
0000206-97.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ CARLOS DE SANTANA	28820,58	13/01/2016	26/02/2016
0000594-97.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE NUNES DE MATOS	42598,93	17/08/2016	09/09/2016
0000950-92.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MOSANIEL DOS SANTOS	37592,31	24/08/2016	17/10/2016
0000637-34.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LAERCIO MARQUES	59015,18	18/11/2016	13/02/2017
0002573-26.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	IVAIR DOS SANTOS	36452,52	30/11/2016	14/02/2017
0063200-35.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SERGIO JORGE DE FARIA	148702,59	30/11/2016	14/02/2017
0001267-27.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DAGMAR APARECIDA DOS SANTOS DIAS	31205,92	30/11/2016	14/02/2017
0001566-	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DANIELA CRISTINA	35697,49	13/12/2016	14/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

04.2010.5.02.0373	CRUZES	DA COSTA			
0000219-91.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VANDERLEI DOS SANTOS	28266,19	15/12/2016	14/02/2017
0168800-16.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE MARIA DE PAULA MELO	120828,15	11/01/2017	21/02/2017
0001540-35.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VITORINO GOMES DE JESUS	54853,26	03/02/2017	21/02/2017
0000448-56.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PAULO PEREIRA DO PRADO	37521,89	03/02/2017	24/02/2017
0000658-10.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JAIR LOPES	21547,28	03/02/2017	24/02/2017
0001303-98.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA CLARETE MASSON	38432,16	24/03/2017	19/04/2017
0000508-24.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RAIMUNDO PINTO DE MORAES	24848,09	24/03/2017	19/04/2017
0136700-37.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA BEATRIZ ANDREOLI PUERTA LOPES	76659,81	07/04/2017	08/05/2017
0054000-72.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	BENEDITO RODRIGUES NETO	128425,24	07/04/2017	08/05/2017
0001302-16.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	GIANE DE ALMEIDA	30696,41	20/04/2017	17/05/2017
0001263-53.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	NELSON AFONSO DA SILVA	58623,43	12/05/2017	12/06/2017
0002422-31.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MIGUEL RODRIGUES DE MORAIS	77537,99	12/05/2017	12/06/2017
0101100-52.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PEDRO MARÇAL (ESPOLIO)	42206,11	12/05/2017	12/06/2017
0001758-34.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA EULALIA DE SOUZA	25543,65	12/05/2017	12/06/2017
0001226-55.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	FRANCISCO VALTER NOVAES	46157,17	12/05/2017	12/06/2017
0000866-28.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE MATIAS ALVES SOARES	52797,44	22/05/2017	12/06/2017
0000515-21.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	44640,35	29/05/2017	13/06/2017
0002833-06.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADILSON RIBEIRO	18286,23	29/05/2017	13/06/2017
0001282-59.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RENATO MURILHA	28195,53	19/06/2017	27/06/2017
0171700-35.2008.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RAIMUNDO PINTO DE MORAES	27288,25	19/06/2017	27/06/2017
0000507-73.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADALBERTO LOPES MACHADO	39604,35	29/08/2017	21/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 03ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0002024- 21.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE LUIZ GONCALVES MALTA	169290,93	13/09/2017	04/10/2017
0186200- 72.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SIDNEI FRANCISCO DE SOUZA	33445,33	20/10/2017	23/01/2018
0001660- 44.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SILAS RAMOS	37053,04	20/10/2017	23/01/2018
0000626- 05.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ANDERSON CLAYTON DE MORAES	37080,36	14/11/2017	01/02/2018
0002623- 23.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DONIZETI APARECIDO DUARTE	18243,05	28/02/2018	14/03/2018
0106300- 11.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	FRANCISCO BARRETO DE MACEDO	45793,47	05/03/2018	17/04/2018
0003094- 34.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JAIR ARRUDA JUNIOR	22220,85	25/05/2018	19/06/2018
0000596- 67.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	44356,86	19/06/2018	26/06/2018
0000035- 72.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	IZAEL DANTAS CABRAL	39510,53	21/06/2018	26/06/2018
0000595- 48.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA	19544,17	21/06/2018	28/06/2018
0000937- 59.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADELAIDE DA SILVA MORAIS	70405,11	06/08/2018	29/08/2018
0035700- 91.2009.5.02.0373	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40582,67	20/05/2016	08/06/2016
0000944- 17.2013.5.02.0373	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ACACIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	40960,28	20/10/2017	05/12/2017
0002576- 49.2011.5.02.0373	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	EDISON DE LIMA FRANCO	121665,64	21/03/2018	18/04/2018
0001224- 90.2010.5.02.0373	SEMAE- SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	ADILSON DE MATOS	54197,82	15/06/2016	13/09/2016
0002052- 52.2011.5.02.0373	SEMAE- SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	MARCOS ROBERTO FERREIRA	65492,28	24/08/2016	17/10/2016
0003500- 31.2009.5.02.0373	SEMAE- SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	EDMILSON DE MELO DE JESUS	251960,12	18/10/2016	06/02/2017
0002911- 97.2013.5.02.0373	SEMAE- SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	VAVIO EUSTAQUIO CARVALHO	25008,62	07/03/2017	05/04/2017
0002542- 06.2013.5.02.0373	SEMAE- SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	ELIANA LEME DA SILVA	62619,61	14/09/2018	02/10/2018
0001703- 78.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÓPOLIS	SOLANGE DE MORAES DE SOUZA	9357,01	03/03/2017	05/04/2017
0000547- 21.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÓPOLIS	MARIA DE FATIMA DO PRADO DE	4650,25	31/03/2017	08/05/2017

			CAMPOS			
0002384- 19.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	VALDIR DONIZETI LAURINDO	35979,46	20/04/2017	17/05/2017
0000545- 51.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	IRINEU ANTONIO JOSAFÁ	10482,31	22/05/2017	12/06/2017
0001231- 77.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	LEONARDO AKIRA KANO	22993,99	29/05/2017	13/06/2017
0002622- 67.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9142,51	29/05/2017	13/06/2017
0002385- 04.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	ISAQUE DE ALMEIDA RAMOS	26451,36	26/09/2017	18/10/2017
0000416- 17.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	RAFAELA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO	33432,82	20/10/2017	23/01/2018
0000917- 97.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	OSMARINA DIANA SANTOS DE SOUZA	29196,96	05/03/2018	17/04/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

A unidade judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 29/10/2018, indicava a existência de 80(oitenta) processos sem movimento há mais de 90(noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem e aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e

registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, realizado em 07.11.2018, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": **CartPrec 1001495-72.2016.5.02.0373**, consta pendência desde 27/11/2016. Foi realizada audiência em 08/12/2016, tendo sido determinado: *"Cumprida a presente Carta Precatória, devolva-se com as homenagens de estilo."*, sendo este o último andamento. O mesmo se observa no processo **CartPrec 1001812-70.2016.5.02.0373**, cuja audiência foi realizada em 04/10/2017 e consta como pendente desde 19/01/2017.

Tarefa "Análise de conhecimento", (sub-caixa "Diretor - despacho final (1-5)". Processo **RTOrd 1002171-20.2016.5.02.0373** Conforme se extrai do andamento processual, há petição do exequente datada de 15/02/2018 requerendo o prosseguimento da execução, sendo este o último andamento

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de liquidação" (sub-caixa "Diretor de Secretaria). Processo **RTOrd 1002001-48.2016.5.02.0373**. O processo encontra-se pendente desde 12/01/2018. Extrai-se do andamento processual que em 14/09/2018 a exequente requereu o regular andamento do feito em razão da morosidade.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Análise de Execução" (sub-caixa "Diretor despachar final 1-5"). Processo **RTSum 1001291-28.2016.5.02.0373**, que tramita sob o rito sumaríssimo, encontra-se pendente desde 16/01/2018. Extrai-se do andamento processual que em 23/10/2017 foi determinado ao exequente que indicasse meios para o prosseguimento da execução. O autor cumpriu o despacho peticionando em 20/11/2017, sendo este o último andamento.

Na mesma caixa, também se visualiza o processo **RTOrd 1001092-69.2017.5.02.0373**, pendente desde 01/02/2018. Extrai-

se da aba "Movimentações" que em 01/02/2018 decorreu o prazo para as partes se manifestarem quanto ao despacho exarado em 18/01/2018: "Diante do resultado positivo do bloqueio BacenJud, dê-se ciência à parte ré (Id a32a529). Decorrido o prazo do § 3º do artigo 854 do NCPC, sem manifestação, libere-se à parte autora.". Houve manifestação da executada em 29/01/2018 (id. cc51877), sendo este o último andamento.

Tarefa "Minutar despacho - Exec - (sub caixa "Diretor - Despachar)". Processo RTOrd 0000189-56.2014.5.02.0373. Conforme se extrai do andamento processual, a executada comprovou o pagamento do total da execução em 10/08/2017 (id. 6ca2460). A exequente protocolou pedido de expedição de alvará em 04/09/2018 alertando que o pagamento já se efetivou há mais de um ano.

d) Dos agrupadores:

Os dados extraídos dos agrupadores (item 12.2.2), referentes à posição do dia 29/10/2018 indicavam, entre outros expedientes, que havia 28 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, 4 processos com habilitações não lidas, 4 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 1 processo com petição não apreciada e 1 mandado devolvido pelo Oficial de Justiça. Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, efetivada em 07/11/2018, não se verificou aprazamento ou quantidade de serviços que extrapole os prazos que esta Corregedoria entende razoáveis.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die"

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	32 (1) (2017) -
Una/Rito Ordinário	- -	120 dias (2017) 106 dias (2018)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	9 dias (1) (2017) - (2018)	149 dias (2017) 35 dias (2018)
Una/Rito Sum.	-	85 dias (2017)

	-	84 dias (2018)
--	---	----------------

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 29.10.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em 29/10/2017.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, considerando as suspensões de prazos no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Registre-se ainda, que do exame dos autos em apartados referente ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo", instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012**, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, verifica-se que o Corregedor Regional, Exmo. Dr. Luiz Antonio M. Vidigal, ao proceder ao monitoramento da pauta da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, consignou em 24/10/2018 que (fls. 200): "(...) Em análise aos dados estatísticos do terceiro trimestre de 2018, observa-se que o aprazamento médio das audiências unas de rito ordinário de 89 dias, encontra-se em nível satisfatório por esta Corregedoria. No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu 59 dias, em perfeita consonância ao disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 68 dias no trimestre em análise, mostrando-se mais elevado que o limite temporal insculpido na CLT para tal espécie de trâmite processual (artigo 852-B, inciso III c/c 852-H, §§ 4º e 7º). Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços para a aproximação do aprazamento da modalidade aos critérios de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza."

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 2 (dois) processos na condição "sine die", considerada a posição de 29/10/2018. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 07/11/2018, verifica-se que as pendências já haviam sido regularizadas, com a designação de audiência nos Incidentes de desconsideração da Personalidade Jurídica.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, pende de cumprimento a determinação relativa ao item 19.3 (providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica).

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.2 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.3 Atente-se a Unidade Judiciária para que os expedientes referentes aos Alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 dias.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

20.4 - Proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.5. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de confecção de Alvarás, que aguardam expedição há mais de 60 dias.

20.6 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal.

20.7 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1 e 20.2

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco de demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os

Exmos Juízes Matheus de Lima Sampaio, Substituto, no exercício da Titularidade e Sílvio Luiz de Souza, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 03ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Sr. Adão Sérgio de Souza, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de se priorizar os serviços atinentes à expedição de alvarás, bem como de se atentar para o registro correto das movimentações processuais no sistema, notadamente no que se refere às decisões em embargos de declaração.

Foi indagado pelo Sr. Diretor de Secretaria, Sr. Adão Sérgio de Souza, quanto à possibilidade de instalação de um CEJUSC (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas) na região de Mogi das Cruzes, ou ainda, de um núcleo itinerante, já que aquele instalado na cidade de Guarulhos é de difícil acesso aos municípios que se subordinam àquela jurisdição. O Exmo Desembargador Corregedor, por sua vez, orientou o servidor a encaminhar referida solicitação à coordenadora do Nupemec-JT2, Exa. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, vice-presidente administrativa do TRT-2.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz Antonio M. Vidigal e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUÍZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

